Condições Específicas de Contratação e Utilização da Assinatura Avançada

Versão 2.1 · 26/10/2026 · Substitui a versão 2.0, de 17/09/2026

1. Prestador do serviço

O serviço objeto das presentes Condições é prestado pela **Sesame Labs, S.L.** (doravante, **«SESAME»**), com NIF B98719818 e sede social em Calle de la Travesía, s/n, Base n.º 1, 46024 Valencia (Espanha), inscrita no Registro Mercantil de Valencia (Registo Comercial de Valência), Tomo 9938, Libro 7220, Folio 87, hoja V-164478, inscripción 1.ª.

A SESAME atua como prestador de serviços de confiança **não qualificado** na aceção do Regulamento (UE) n.º 910/2014 (eIDAS) e da Ley 6/2020, de 11 de noviembre, reguladora de determinados aspectos de los servicios electrónicos de confianza (Lei espanhola 6/2020, de 11 de novembro, que regula determinados aspetos dos serviços eletrónicos de confiança).

2. Objeto e aceitação

As presentes Condições regulam a licença de utilização que a SESAME concede ao CLIENTE sobre a funcionalidade «Assinatura Avançada» da plataforma SESAME HR, bem como as condições de utilização do serviço por parte de quem assina documentos através do mesmo.

Ao instalar o módulo de assinatura eletrónica «Assinatura Avançada» na plataforma, o CLIENTE declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as presentes Condições. Antes de concluir uma assinatura, o signatário deve aceitar expressamente as presentes Condições e a política de privacidade aplicável; essa aceitação fica registada no registo de auditoria (audit trail) do processo.

3. Política de serviço aplicada

O serviço é prestado em conformidade com a Declaração de Práticas do Serviço de Assinatura da SESAME («DPSF»), publicada em https://signe.cloud/dpsf/pt, que faz parte integrante das presentes Condições.

Em caso de discrepância entre ambos os documentos, prevalecerá a DPSF nos aspetos técnicos e operacionais do serviço e as presentes Condições nos aspetos contratuais.

À data das presentes Condições, o serviço está sujeito a uma avaliação interna de conformidade face às normas ETSI aplicáveis (ETSI EN 319 401 e família ETSI TS 119 431), em curso e não certificada. Esta avaliação não constitui uma certificação nos termos da norma ETSI EN 319 403-1 nem um relatório de avaliação da conformidade para efeitos do artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014. A SESAME atualizará esta informação, com indicação do organismo de avaliação, do esquema aplicado e da data, quando a avaliação estiver concluída.

4. Descrição do serviço e limitações de utilização

O Módulo de Assinaturas é uma ferramenta tecnológica destinada a facilitar a gestão, a recolha e o armazenamento de assinaturas eletrónicas entre as partes utilizadoras. O serviço gera assinaturas eletrónicas não qualificadas, seladas com o certificado de selo do prestador e incorporando um selo temporal qualificado emitido por uma autoridade de selagem temporal qualificada. O serviço é descrito como serviço de assinatura

eletrónica avançada quando a configuração e as evidências aplicadas permitem satisfazer os respetivos requisitos. Em particular, quando a empresa cliente não exige autenticação reforçada (WebAuthn/passkey), a autenticação do signatário assenta num único fator, nos termos das secções 1.3 e 5.1 da DPSF.

Em consequência, e como limitações de utilização expressamente comunicadas:

- O serviço não gera assinaturas eletrónicas qualificadas nem produz os efeitos que o Regulamento (UE) n.º 910/2014 reserva a estas.
- O serviço não se destina a atos ou documentos para os quais a legislação aplicável exija assinatura eletrónica qualificada, intervenção notarial ou forma específica distinta.
- Não poderá ser utilizado para finalidades contrárias à lei.

Estas limitações são comunicadas previamente para efeitos do artigo 13.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 910/2014.

5. Disponibilidade do serviço

A SESAME compromete-se a manter uma disponibilidade mensal do serviço de assinatura de 98,5 %, calculada sobre o tempo total do mês de calendário e excluindo as janelas de manutenção programada. As janelas de manutenção programada são comunicadas aos CLIENTES com uma antecedência mínima de 48 horas e são planeadas, sempre que possível, em períodos de menor utilização.

Perante interrupções graves, a SESAME aplica o seu plano de continuidade de negócio, com um tempo máximo de recuperação (RTO) de quatro (4) horas e uma perda máxima de dados (RPO) de duas (2) horas, nos termos da DPSF.

6. Obrigações do CLIENTE

- Verificar corretamente a identidade dos destinatários e participantes dos documentos enviados para assinatura, antes do respetivo envio.
- Comprovar que a utilização que faz do Módulo de Assinaturas cumpre a legislação, a regulamentação e os requisitos legais aplicáveis no seu país e setor de atividade.
- Determinar se os documentos assinados através do Módulo são juridicamente válidos e suficientes para os seus fins específicos, obtendo aconselhamento jurídico independente quando necessário.
- Utilizar o serviço em conformidade com as limitações de utilização da cláusula 4 e não o utilizar para finalidades ilícitas nem de forma não autorizada.
- Disponibilizar aos signatários a informação necessária sobre o serviço e sobre as presentes Condições.

7. Informação para signatários e partes confiantes

Qualquer signatário e qualquer parte que confie num documento assinado através do serviço pode verificar a sua integridade e rastreabilidade mediante o relatório de registo de auditoria (audit trail) associado, que é entregue juntamente com o documento assinado e pode ser solicitado ao CLIENTE ou à SESAME.

A verificação abrange a cadeia de integridade do documento, a identidade declarada do signatário, os eventos registados do processo de assinatura e o selo temporal qualificado aplicado.

Além disso, a assinatura incorporada no documento PDF (PAdES), o certificado de selo e o selo temporal podem ser validados com qualquer ferramenta de validação conforme com a norma ETSI EN 319 102.

As assinaturas são geradas com o nível B-T, que não incorpora no documento toda a informação necessária para a sua validação a longo prazo; a validação após a expiração ou revogação do certificado de selo depende da disponibilidade das evidências de estado e temporais que a SESAME conserva nos termos da cláusula 8.

8. Conservação de documentos e evidências

A SESAME conserva os documentos assinados, o respetivo registo de auditoria e os registos associados durante quinze (15) anos a contar da assinatura, salvo se a legislação aplicável exigir um prazo superior ou se o CLIENTE tiver acordado por escrito um prazo diferente.

Decorrido esse prazo, os dados são eliminados de forma segura em conformidade com a política de conservação do prestador. O CLIENTE pode descarregar, a qualquer momento durante a vigência do serviço, os documentos assinados e as respetivas evidências.

9. Responsabilidade

A SESAME responde pelos danos causados de forma intencional ou negligente a qualquer pessoa singular ou coletiva em consequência do incumprimento das obrigações que lhe são impostas pela legislação que regula os serviços eletrónicos de confiança, nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 e da Ley 6/2020.

Fora desse âmbito, e sem prejuízo das responsabilidades que legalmente não possam ser excluídas, a SESAME não responderá:

- pelos efeitos jurídicos, pela força probatória ou pela suficiência das assinaturas obtidas através do Módulo para os fins concretos prosseguidos pelo CLIENTE, que dependem da legislação aplicável em cada jurisdição, do tipo de documento e da utilização efetuada;
- pelos danos decorrentes da utilização do serviço à margem das limitações de utilização da cláusula 4;
- pela utilização indevida, não autorizada ou contrária à lei do serviço por parte do CLIENTE ou de terceiros;
- pelo incumprimento, por parte do CLIENTE, da sua obrigação de verificação prévia da identidade dos destinatários.

10. Proteção de dados

No tratamento dos dados pessoais incorporados nos documentos e evidências, a SESAME atua como subcontratante por conta do CLIENTE, nos termos do Acordo de Tratamento de Dados celebrado entre as partes, que é de aplicação preferencial nesta matéria. A informação sobre o tratamento dos dados dos signatários está disponível em https://legal.sesamehr.com/es_legal/politica-de-privacidad?lang=es

11. Comunicação de incidentes de segurança

Qualquer CLIENTE, signatário ou terceiro pode comunicar incidentes de segurança, vulnerabilidades ou eventos suspeitos relacionados com o serviço através de security@sesametime.com ou do formulário disponível no portal de suporte. A SESAME acusará a receção da comunicação e procederá ao seu tratamento em conformidade com o seu procedimento de gestão de incidentes, informando o comunicante do resultado, quando aplicável.

12. Reclamações e resolução de litígios

As queixas e reclamações relativas ao serviço podem ser dirigidas para security@sesametime.com ou apresentadas através do formulário do portal. A SESAME acusará a receção no prazo de 48 horas e procederá à sua resolução no prazo máximo de 15 dias úteis, em conformidade com o seu procedimento interno de queixas e litígios.

Esgotada esta via, o reclamante poderá recorrer à jurisdição indicada na cláusula 15 ou aos mecanismos de resolução alternativa de litígios que sejam aplicáveis em função da sua qualidade.

13. Cessação do serviço

Em caso de cessação do serviço de assinatura avançada por qualquer causa, incluindo situações de insolvência, liquidação ou impossibilidade superveniente de continuar a prestá-lo, a SESAME notificará os CLIENTES com uma antecedência mínima de três (3) meses, manterá o acesso para descarregamento dos documentos assinados e das respetivas evidências durante esse período e, quando aplicável, transferirá as obrigações de conservação para outro prestador ou entregará os ficheiros ao CLIENTE.

As obrigações de conservação de evidências subsistirão nos termos do plano de cessação do prestador.

14. Alteração das presentes Condições

A SESAME poderá alterar as presentes Condições para as adaptar a alterações normativas, técnicas ou operacionais. Cada versão é publicada no portal jurídico com o respetivo número de versão e data de entrada em vigor, e as versões anteriores permanecem acessíveis. As alterações substanciais serão comunicadas aos CLIENTES com uma antecedência razoável relativamente à sua entrada em vigor.

15. Lei aplicável e jurisdição

As presentes Condições regem-se pela legislação espanhola, em particular pelo Regulamento (UE) n.º 910/2014 e pela Ley 6/2020, de 11 de noviembre.

Para os CLIENTES que não tenham a qualidade de consumidor, as partes submetem-se expressamente aos tribunais da cidade de Valência, com renúncia a qualquer outro foro que lhes possa caber.

Quando o CLIENTE ou o signatário tenha a qualidade de consumidor, será competente o foro que legalmente lhe corresponda, sem que a presente cláusula limite de modo algum esse direito ou as ações que a legislação de defesa do consumidor lhe reconheça.

16. Entrada em vigor

As presentes Condições entram em vigor a 26 de outubro de 2026, data da sua publicação, e substituem a versão 2.0, de 17/09/2026.